Código do Procedimento	04DOE2020

Designação do Posto de Trabalho/ Função	Operário - Canalizador		
Local de trabalho principal	Área de Abrangência da ABMG		
Duração semanal e diária do trabalho	35H/7H		
Direção Orgânica a que pertence	Direção de Operação e Exploração		
N.º máximo de trabalhadores a recrutar	4 (com constituição de reserva de recrutamento)		
Tipo de necessidade	☐ Temporária – T. Certo ☐ Temporária – T. Incerto ☒ Permanente		
Remuneração base	635,00€ (sujeito a negociação)	**Subsídio de refeição**	4,77 (ou cartão refeição)
Outros direitos e regalias	Subsídio de turno e outros		

Caracterização sumária do posto de trabalho
Execução de todas as tarefas relacionadas com a rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais, incluindo colocação de contadores e execução de ramais.

Principais tarefas, atribuições e responsabilidades (De acordo com o mapa da função ou perfil de competências)
1 - Obras/ remodelações/ intervenções no sistema de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais. - Execução de ampliações e remodelações na rede de abastecimento de água de acordo com as instruções do encarregado; - Colocação de contadores; - Execução de ramais; - Pesquisas de fugas e deteção por inspeção no local de acordo com as instruções do encarregado; - Reparação de roturas na rede de abastecimento de água de acordo com as instruções do encarregado; - Verificação de ocorrências reportadas pelos clientes no local de consumo e sua resolução de acordo com as instruções do encarregado. 2 – Manutenção da rede de abastecimento de água: - Limpezas de equipamentos / órgão da rede de abastecimento de água; - Manutenção de órgão da rede de abastecimento de água (válvulas, hidrantes, etc.); - Rotinas e manobras programadas na rede de abastecimento (abertura/ fecho de válvulas, descargas, etc); - Deteção de avarias e anomalias em equipamentos e assegura que a informação dos sintomas seja comunicada aos técnicos da manutenção.

Requisito (s) obrigatório (s) para o exercício da função	**Habilitações**	Escolaridade mínima obrigatória
	Qualificações e Certificações	Carta de condução
	Experiência profissional	Mínimo 2 anos

Perfil de competências pretendido
Rigoroso, organizado, polivalente, dinâmico, bom relacionamento interpessoal, espírito de equipa e entreajuda, capacidade de resolução de problemas, assíduo e pontual, vontade de aprender. Capacidade de aprender com facilidade novos programas informáticos.

Método (s) de seleção a utilizar
O método de seleção será composto por duas fases sequenciais: (A) Análise Curricular e (B) Entrevista Pessoal de Seleção. A. Análise Curricular A Análise Curricular será expressa numa escala de 0 a 100 valores, valoração até às décimas segundo a seguinte fórmula: AC = HA x 40% + EP x 40% + FP x 20% Sendo que, HA = Habilitação Académica EP = Experiência Profissional FP = Formação Profissional a) Habilitação Académica: candidatos(as) escolaridade inferior ou igual ao 9.º ano, pontuam 60; com escolaridade superior ao 9.º ano pontuam 80; com curso tecnológico/profissional nível III na área ou em áreas conexas, pontuam 100. b) Experiência Profissional: candidatos(as) com 2 anos de experiência, pontuam 20; por cada ano de experiência para além do 2.º, pontuam 20; pontuação total máxima de 100. c) Formação Profissional em áreas relevantes para o posto a que se candidata: por cada ação de formação frequentada 20 pontos, até ao limite de 5 ações nos últimos 3 anos. B. Entrevista Pessoal Serão admitidos à fase de entrevista os 15 candidatos com melhor classificação. Para efeitos de avaliação final da Entrevista Pessoal de seleção, os fatores de avaliação e respetiva ponderação serão os seguintes: -Orientação para o serviço público (10%) -Organização e método de trabalho (10%) -Motivação (10%) -Comunicação e fluência verbal (10%) -Relacionamento interpessoal (10%) -Trabalho de equipa e cooperação (10%) -Tolerância à pressão e contrariedades (10%) -Adaptação e melhoria contínua (10%) -Iniciativa e autonomia (10%) -Responsabilidade e compromisso com o serviço (10%) O júri atribuirá a cada candidato/a entrevistado/a uma classificação em cada fator expressa em 5,4,3,2 ou 1 valores, consoante o júri considere que o/a candidato/a demonstrou possuir, relativamente ao fator em questão, um nível, respetivamente, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente. A avaliação final da Entrevista Pessoal de seleção será expressa numa escala de 0 a 5, até às décimas, sendo convertida, para efeitos da fase de classificação final da candidatura numa escala de 0 a 100, pela multiplicação do valor por 20. CLASSIFICAÇÃO FINAL: A classificação final (CF) será considerada até às décimas, será resultado da média das classificações obtidas nos dois métodos de seleção de acordo com a seguinte fórmula: CF = 50% x A + 50% x B

Prazo para apresentação de candidaturas	12 de junho de 2020 às 23h59
Forma de apresentação da candidatura	Por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@abmg.pt; presencialmente ou por correio

	registado para a morada: ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, Rua de S. Pedro – Pavilhão Multiusos da Carapinheira, 3130-099 Carapinheira; com indicação da referência a que se candidata.
Documento (s) a apresentar com a candidatura	Formulário de Candidatura, Currículum Vitae e Certificado de Habilitações; Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa e em formato não editável; Serão objeto de exclusão as candidaturas a que falte algum dos documentos previstos ou que sejam apresentadas em documentos editáveis.